

Ipsemg convoca pensionistas para recadastramento anual e obrigatório

Qui 27 outubro

O [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), divulgou nesta quinta-feira (27/10), no Diário Oficial do Estado, a relação dos pensionistas que ainda não realizaram o recadastramento anual e obrigatório. O não recadastramento pode suspender o pagamento do benefício que é realizado mensalmente. [Clique aqui](#) para conferir (páginas 27 a 31).

O recadastramento presencial foi retomado em abril de 2022, após liberação das autoridades sanitárias em relação à pandemia de covid-19. Dessa forma, os pensionistas relacionados correspondem aqueles que fizeram aniversário entre abril e setembro deste ano.

Como fazer o recadastramento

Para regularizar, o pensionista deverá consultar os endereços das Unidades Regionais do Ipsemg e a necessidade de agendamento prévio. Para conferir, acesse o site do Ipsemg (www.ipsemg.mg.gov.br).

O agendamento eletrônico deverá ser realizado pela página www.mg.gov.br ou pelo aplicativo MG App, disponível para download, gratuitamente, nas plataformas Android ou iOS.

Caso o beneficiário resida em uma cidade que não tem unidade regional do Ipsemg, basta seguir este [passo a passo](#).

Em situações em que o pensionista esteja impossibilitado de locomoção por problemas de saúde, solicite a visita domiciliar por meio do Lig Minas, no 155 (telefone fixo) ou (31) 3069-6601 (celular ou fora do estado).

Informações importantes

- Caso seja tutelado, menor sob guarda ou menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do pensionista e de seu representante legal;
- Se o pensionista é curatelado, o recadastramento deverá ser feito pelo seu curador. Neste caso não é necessária sua presença;
- O recadastramento é individual, ou seja, beneficiários de uma mesma pensão deverão se recadastrar individualmente;
- O recadastramento não pode ser feito por meio de procuração.